



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 0103

		ATA
ACEITO EM 19 / 01	/2018	9899
APROVADO EM 20 / 03	/2018	9928
REJEITADO EM /	/2018	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 747 /2018
PROTOCOLADO SOB Nº 1035/2018

EM 10 / 03 / 2018

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica** ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, que seja colocada faixa de pedestres na rua General Vitorino, em frente ao número 665, bem como, vaga específica para embarque e desembarque em frente o nº 666. O local recebe pacientes encaminhados pela Prefeitura Municipal para fazer hemodiálise.

Rio Grande, 09 de janeiro de 2018.

Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

MENSAGEM/106

Excelentíssimo Presidente:

Rio Grande, 03 de maio de 2018. FOLHAS

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1790
DATA:	04/05/18 HORA 18:23
RUBRICA	01

Em atenção ao ofício nº0103/18, Ind0747/18 em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja colocada faixa de pedestres na Rua General Vitorino, em frente ao nº 665, bem como, vaga específica para embarque e desembarque em frente ao nº 666. O local recebe pacientes encaminhados pela Prefeitura Municipal para fazer hemodiálise, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, no imóvel de número 665 da Rua Vitorino funciona uma clínica denominada Centro de Nefrologia e Diálise, esta clínica teve o seu licenciamento sem a prévia anuência de viabilidade desta Secretaria descumprindo o que determina o Código de Transito Brasileiro no seu Artigo 93. "Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em pólo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do Projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas". Ocorre que este estabelecimento tem apenas 3 (três) vagas para estacionamento e constantemente se observa ambulâncias estacionando no lado oposto desta clínica causando risco aos seus usuários. Atualmente a Rua Vitorino é uma via com grande volume de tráfego por ser uma das poucas alternativas de conexão direta do centro com os bairros da zona sudoeste da cidade. Colocar uma faixa de pedestres no local solicitado seria induzir os pedestres a uma falsa segurança. Quanto a colocação de um espaço reservado a estacionamento com tempo determinado entendemos necessário, visto a existência de outros estabelecimentos nas imediações.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!